

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 15/2025 – SEMUSB****ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB****RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Milvea Franciane Ferreira Carneiro**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:** Aline Negrão Araújo**E-MAIL:** contratossemusb@gmail.com**1. OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de aquisição de leites e fórmulas especiais visa garantir um melhor atendimento aos pacientes crianças, adultos e idosos que estão em necessidades nutricionais, estejam eles internados nas unidades de saúde ou que fazem parte do Programa APLV (Alergia a proteína do leite da vaca).

Os produtos a serem licitados atenderão as crianças que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição grave, perda de peso e massa muscular, e em idosos o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido através de dietas via sonda, conforme o quadro clínico individual.

Os suplementos nutricionais são alimentos que se destinam a complementar com macro e micronutrientes a dieta de crianças, adultos em situação nutricional desfavorável, idosos em caquexia severa e/ou em grávidas em condições especiais. São ainda utilizados por pacientes portadores de fibrose cística, desnutrição grave e moderada, neoplasia maligna. Essas suplementações são de uso diário e ininterrupto, que consistem em complementação nutricional na alimentação de pacientes usuários.

Já as fórmulas infantis são refeições destinadas a crianças em caráter de internação hospitalar a partir de 0 mês, conforme o quadro clínico e muitas vezes em pacientes pediátricos, como única fonte de alimentação, nos quais se utiliza a proteína isolada do leite de vaca e/ou soja, intactas ou hidrolisadas e todos os demais nutrientes são acrescidos, separadamente, nas quantidades e proporções recomendadas para cada idade da criança. Também são distribuídas pelo Setor de Nutrição da Atenção Primária, que coordena o programa APLV (Alergia a proteína do leite da vaca) para crianças devidamente cadastradas e acompanhadas e prescritas por um profissional médico e ainda outras demandas de atendimento de cunho judicial.

O Programa APLV (Alergia a Proteína do Leite da Vaca), normatizado através da Portaria Interna nº 025/2019, que normatiza o Protocolo para Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a Pacientes com Alergia à Proteína do Leite de Vaca e Intolerância à Lactose atendidos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atualmente o programa APLV contam 29 (vinte e nove) pacientes; sendo 10 (dez) pacientes cadastrados dentro do protocolo, 8 (oito) pacientes que adentraram através de demanda judicial e mais 11 (onze) pacientes que recebem fórmulas demandados de situações de extrema vulnerabilidade e

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

laudo médico permanente aprovados por avaliação interna do setor responsável e diante a urgência dos pacientes, que não podem ficar sem o correto uso das fórmulas, conforme (anexo 3) deste DFD.

Informamos ainda, que o único meio de tratamento da APLV é a exclusão total do leite e derivados da dieta. O objetivo global do tratamento com a dieta de exclusão é evitar o aparecimento de sintomas e proporcionar aos pacientes melhor qualidade de vida com crescimento e desenvolvimentos adequados. Assim sendo, é de suma importância para as os pacientes portadores de APLV e intolerância à lactose o fornecimento de suplementos e fórmulas, para que possam se desenvolver saudável sem o aparecimento de doenças.

Quanto a indicação das marcas de referência citadas nas fórmulas nutricionais, leites especiais e suplementos nutricionais, referem-se à necessidade de atendimento ao Programa APLV, onde as mesmas são prescritas por um profissional médico de acordo com a necessidade e patologia individual de cada paciente. Essas fórmulas são de uso diário e ininterrupto, que consistem na complementação nutricional na alimentação dos pacientes, razão pela qual levamos em consideração as marcas de referência, considerando cada laudo de paciente, evitando a descontinuidade no fornecimento bem como evitando ainda que os pacientes usuários dessas fórmulas sejam expostos ao risco de morte ou comprometimento ainda maior a sua saúde.

A quantidade solicitada visa suprir as necessidades de dispensação do Hospital Municipal Wandick Gutierrez, Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves e o Setor de Nutrição da Atenção Primária à Saúde por um período de 12 (doze) meses, considerando as demandas de pacientes internados e pacientes que fazem parte do Programa APLV (Alergia a Proteína do Leite da Vaca), conforme (anexo 2).

3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital da Licitação.

Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, conforme Leis Federais números 5.991/1973 e 6.360/1976.

4. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

Local de entrega:

Os itens contratados deverão ser entregues no Município de Barcarena-PA, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dezembro, Bairro Centro, Barcarena – PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 a 16h00, em dias úteis.

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de entrega:

As entregas dos materiais deverão ser realizadas em até 20 (Vinte) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de autorização de Compras emitida ou empenho pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante.

Materiais que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a comunicação da Contratante à Contratada, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena.

É obrigatória, ainda, a comunicação formal à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte e impossibilite de entregar o objeto contratado, bem como mudanças de trajetos, horários e outros, o que deverá ser devidamente justificado.

Os produtos a serem entregues, deverão ter validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega realizada para a Secretaria Municipal de Saúde.

6.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os produtos deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição) conforme previstos nesta solicitação.

Os produtos deverão possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor.

Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

Todos os produtos deverão atender às normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do material, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso.

Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo com o pactuado ou entregues em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado na autorização de Compra ou empenho.

A contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto.

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

Receber os materiais e dar a aceitação no caso de os mesmos atenderem as especificações do edital.

Pagar a fatura da Contratada no prazo e condições estabelecidas, conforme cláusula contratual.

Para a entrega dos materiais, será formalizado ata de registro de preços, Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com edital, e da Proposta de Preços e do Contratado.

Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

5.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, no ato da assinatura do contrato, informando os dados de contato do mesmo.

Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e contrato assinado.

Fornecer a Secretaria Municipal de Saúde, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência contratual.

Fornecer os produtos da marca e modelo ofertados na sua proposta.

Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos materiais por outros de qualidade igual ou superior.

Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.

Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Substituir os produtos que não atenderem as especificações, no prazo estipulado neste edital e Contrato.

A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes da proposta e do edital e seus anexos e contrato.

Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

9.RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição de leites e fórmulas especiais para a rede municipal de saúde espera-se trazer uma série de resultados positivos, tais como:

- **Continuidade na prestação dos serviços nutricionais:** Aquisição é de suma importância para continuidade nos atendimentos aos pacientes usuários.
- **Redução de Custo:** A ausência de leites e formulas especiais pode levar a complicações nutricionais dos pacientes usuários que podem resultar em hospitalizações prolongadas, tratamentos mais caros e maior uso de recursos de saúde.
- **Aumento da satisfação do paciente:** Um serviço de qualidade Gera confiança e satisfação aos pacientes atendidos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo identificado, corresponderá a um período de 12 (doze) meses correspondente ao exercício de 2025.

Órgão 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde

Dotação orçamentaria: 10.061.0053.2.113 – Atender as demandas originadas de ações judiciais Sentenciadas para SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fontes de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) Despesas: 1007

Órgão 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação orçamentaria: 10.301.0051.2.127 - Manter as equipes de saúde da família – ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fontes de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) Despesas: 1007

Fontes de Recurso: 1.600.0000 (Recurso Federal) Despesas: 1009

Fontes de Recurso: 1.600.0000 (Recurso Federal) Despesas: 36380

Fontes de Recurso: 1.621.0000 (Recurso Estatual) Despesas: 1010

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação orçamentaria: 10.302.0052.2.243 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fontes de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) Despesas: 36026

Fontes de Recurso: 1.600.0000 (Recurso Federal) Despesas: 36027

Fontes de Recurso: 1.621.0000 (Recurso Estadual) Despesas: 36028

11.ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida por **Camilla Ryssa Magno Pessoa**, **Gabriel José Coelho da Costa** e **Elza Maria de Sousa Santa Brígida**, como fiscais técnicos, **Brenner Pires Brandão** como fiscal administrativo titular e **Lucas Venicius Simas Lopes** como fiscal administrativo suplente, representantes designados por esta Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar execução da contratação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscal Técnico:

Fiscal Técnico:

Camilla Ryssa Magno Pessoa
Cargo/Função: Fiscal de Contrato
Portaria nº 0156/2025 – SEMAT

Gabriel José Coelho da Costa
Cargo/Função: Fiscal de Contrato
Portaria nº 0154/2025 – SEMAT

Fiscal Técnico:

Elza Maria de Souza a Santa Brígida
Cargo/Função: Fiscal de Contrato
Portaria nº 0155/2025 – SEMAT

Fiscal Administrativo Titular:

Fiscal Administrativo Suplente:

Brenner Pires Brandão
Cargo/função: Fiscal de Contrato
Portaria nº 0072/2025-SEMAT

Lucas Venicius Simas Lopes
Cargo/função: Fiscal de Contrato
Portaria nº 0073/2025-SEMAT

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Barcarena – PA, 12 de Fevereiro de 2025.

ELABORADO POR:

Aline Negrão Araújo
Matricula: 14105-4/1
Cargo: Agente Administrativo

APROVADO POR:

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 – GPMB

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – DFD Nº15/2025– SEMUSB

Descrição da especificação técnica dos itens e quantitativo para licitar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL 2025 LICITAR
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN LACTOSE, RICO EM VITAMINAS, AUXILIA NA SAÚDE ÓSSEA CONTÉM PROTEÍNAS QUE CONTRIBUEM PARA FORMAÇÃO DOS MÚSCULOS, SABOR MORANGO/BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUSTAGEM ADULTO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G.	LATA C/400G	182
2	COMPOSTO LACTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, D, C, E, E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: LATA COM 380G. MARCA: NINHO ZERO LACTOSE, FORTI+, NESTLÉ.	LATA C/380G	604
3	FORMULA HIPER PROTEICA, EM PÓ, ESPECIALMENTE PARA CONTROLAR O AÇUCAR NO SANGUE, PARA ESTADOS DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE COMO OS DECORRENTES DO DIABETES TIPO 1 E 2 OU HIPERGLICEMIA INDUZIDA PARA ESTRESSE, SABOR BALNILHA/MORANGO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: GLUCERNA.	LATA C/400G	80
4	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, PARA RECÉM NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU SE ALTO RISCO-NÃO CONTEM GLUTRLEN, NÃO LÁTEX NATURAL, COM DHA, PARA E NUCLEOTÍDEO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: PRÉ NAN.	LATA C/400G	82
5	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DE 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: APTAMIL PREMIUM 3, OU NAN 3.	LATA C/400G	143
6	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 12 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: APTAMIL PREMIUM 1, OU NAN 1.	LATA C/400G	60
7	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 6 A 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: APTAMIL PREMIUM 2.	LATA C/400G	132
8	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MÊSES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: NAN SEM LACTOSE.	LATA C/400G	370
9	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE	LATA C/400G	122

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: APTAMIL PEPTI.		
10	FORMULA INFANTIL HIPERCALORICA , PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADAS AS NECESSIDADES DIETOTERAPICAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: INFANTRINI (DANONE).	LATA C/400G	962
11	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA Á BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ACRESCIDA DE LCPUFAS, ARA E DHA, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. ISENTA DE FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: PREGOMIN PEPTI (DANONE), OU ALFARÉ.	LATA C/400G	512
12	FÓRMULA INFANTIL , A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0,35 E ARA 0,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1, TCM E NUCLEOTÍDEOS, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: NEOCAT LCP (DANONE), OU ALFAMINO (NESTLÉ).	LATA C/400G	801
13	FÓRMULA INFANTIL, DIETA ENTERAL , ASPECTO FÍSICO PÓ, LEITE DE SOJA SEM LACTOSE, ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM SABOR, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 300G. MARCA: SUPRASOY.	LATA C/300G	544
14	FORMULA LÍQUIDA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA E HIPERPROTEICA , COM APORTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLOGICO, ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN LÍQUIDO (DANONE)	FRASCO C/200ML	4.060
15	FÓRMULA NUTRICIONAL , COM AMINOÁCIDOS ELEMENTAR E NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: NEOCATE ADVANCED	LATA C/400G	36
16	FÓRMULA POLIMÉTRICA, HIPERCALÓRICA , ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA: FREBINI ENERGY 1.5.	FRASCO C/200ML	260
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA COM FORMULA DE BAIXO NIVEIS DE LACTOSE TORNA- O IDEAL PARA PROMOVER CRESCIMENTO SAUDÁVEL, CONVALESCENÇA DE DOENÇA, COMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES OU REFEIÇÕES E INDICADO PARA CRIANÇA INTOLERANTES Á LACTOSE, CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S RDA PARA PROTÉINA, VITAMINAS E MATERIAIS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 350G. MARCA: SUSTAGEM INFANTIL, OU NUTREN.	LATA C/350G	206

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA COM FORMULA DE BAIXOS NIVEIS DE LACTOSE TORNA- O IDEAL PARA PROMOVER CRESCIMENTO SAUDÁVEL, CONVALESCENÇA DE DOENÇA, COMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES OU REFEIÇÕES E INDICADO PARA CRIANÇA INTOLERANTES Á LACTOSE, CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S.RDA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERENCIA: FORTINI, PEDIASURE OU NUTREN JUNIOR.	LATA C/400G	872
19	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE MANUTENÇÃO E/OU GANHO DE PESO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA REFERÊNCIA: FORTINI (DANONE).	LATA C/400G	3.424
20	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA E É NORMOPROTEICO, COM 8 G/L DE FIBRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	EMBALAGE MC/TETRA PAK 1000ML	2.405
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM FÓRMULA HIPERPROTEICA (20G DE PROTEINA EM 200ML), ACRESCIDO DE PROLINA E ARGININA EM SUA COMPOSIÇÃO, ALÉM DE NUTRIENTES IMPORTANTES COMO ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E, QUE AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML MARCA DE REFERÊNCIA: NOVASOURCE PROLINE	FRASCO C/200ML	212
22	DIETA ENTERAL OU ORAL ESPECIAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA RICA EM FIBRAS, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA COMPOSTA POR PTN DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, C/ NO MÍNIMO DE 15 G/L DE FIBRA SOLÚVEL E INSOLÚVEL, ACONDICIONADO EM ISENTA DE LACTOSE, SAC E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1L MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2	TRETA SQUARE 1L	2.506
23	NUTREN SENIOR-SEM SABOR EM PÓ-ZERO LACTOSE- ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA A, E, C, B1, B12, D E K. FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, FÓSFORO, FERRO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS B2, B6, BIOTINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ZERO LACTOSE. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES* E SEM GLÚTEN. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 370G. MARCA REFERÊNCIA: NESTLE	LATA C/370G	6

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 2 – DFD Nº15/2025– SEMUSB

Memória de Cálculo para Justificativa dos Quantitativos

A memória de cálculo se dar baseado ao quantitativo anual do ano anterior, somando as quantidades das 3 (três) unidades consumidoras, assim chegando ao quantitativo total dos itens a serem licitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE MEDIDA	ESF 2.2127		UNID.HOSPITALARES 2.243				QUANT. TOTAL 2024	QUANT. TOTAL 2025 LICITAR
			SETOR NUTRIÇÃO		HMARAM		WANDICK			
			QUANT. TOTAL LICITADO 2024	QUANT. TOTAL LICITAR 2025	QUANT. TOTAL LICITADO 2024	QUANT. TOTAL LICITAR 2025	QUANT. TOTAL LICITADO 2024	QUANT. TOTAL LICITAR 2025		
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN LACTOSE, RICO EM VITAMINAS, AUXILIA NA SAÚDE ÓSSEA CONTÉM PROTEÍNAS QUE CONTRIBUEM PARA FORMAÇÃO DOS MÚSCULOS, SABOR MORANGO/BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUSTAGEM ADULTO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G.	LATA C/400G	0	0	72	76	110	106	182	182
2	COMPOSTO LACTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, D, C, E E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: LATA COM 380G. MARCA: NINHO ZERO LACTOSE, FORTI+, NESTLÉ.	LATA C/380G	150	414	168	120	24	70	342	604
3	FORMULA HIPER PROTEICA, EM PÓ, ESPECIALMENTE PARA CONTROLAR O AÇUCAR NO SANGUE, PARA ESTADOS DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE COMO OS DECORRENTES DO DIABETES TIPO 1 E 2 OU	LATA C/400G	0	0	0	0	60	80	60	80

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	HIPERGLICEMIA INDUZIDA PARA ESTRESSE, SABOR BALNILHA/MORANGO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: GLUCERNA.									
4	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE , PARA RECÉM NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU SE ALTO RISCO-NÃO CONTEM GLUTRLEN, NÃO LÁTEX NATURAL, COM DHA, PARA E NUCLEOTÍDEO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: PRÉ NAN.	LATA C/400G	0	0	12	12	0	70	12	82
5	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE , APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DE 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: APTAMIL PREMIUM 3, OU NAN 3.	LATA C/400G	0	95	108	36	12	12	120	143
6	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE , APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 12 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: APTAMIL PREMIUM 1, OU NAN 1.	LATA C/400G	0	0	96	60	0	0	96	60
7	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE , APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 6 A 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: APTAMIL PREMIUM 2, OU NAN.	LATA C/400G	0	0	48	72	0	60	48	132
8	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE , APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE,	LATA C/400G	150	200	72	120	0	50	222	370

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MÊSES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: NAN SEM LACTOSE.									
9	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO LATA COM 400G. MARCA: APTAMIL PEPTI.	LATA C/400G	100	110	24	12	0	0	124	122
10	FORMULA INFANTIL HIPERCALORICA, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADAS AS NECESSIDADES DIETOTERAPICAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: INFANTRINI (DANONE).	LATA C/400G	150	900	0	12	0	50	150	962
11	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ACRESCIDA DE LCPUFAS, ARA E DHA, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. ISENTA DE FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: PREGOMIN PEPTI (DANONE), OU ALFARÉ.	LATA C/400G	250	500	12	12	0	0	262	512

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	FÓRMULA INFANTIL , A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0,35 E ARA 0,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1, TCM E NUCLEOTÍDEOS, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTÊN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: NEOCAT LCP (DANONE), OU ALFAMINO (NESTLÉ).	LATA C/400G	500	765	12	36	0	0	512	801
13	FÓRMULA INFANTIL, DIETA ENTERAL , ASPECTO FÍSICO PÓ, LEITE DE SOJA SEM LACTOSE, ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM SABOR, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 300G. MARCA: SUPRASOY.	LATA C/300G	250	200	168	144	110	200	528	544
14	FORMULA LÍQUIDA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA E HIPERPROTEICA , COM APORTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN LÍQUIDO (DANONE)	FRASCO C/200ML	2.000	3.800	60	60	370	200	2.430	4.060
15	FÓRMULA NUTRICIONAL , COM AMINOÁCIDOS ELEMENTAR E NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE	LATA C/400G	0	0	0	36	0	0	0	36

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: NEOCATE ADVANCED									
16	FÓRMULA POLIMÉTRICA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA: FREBINI ENERGY 1.5.	FRASCO C/200ML	0	0	60	60	370	200	430	260
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA COM FORMULA DE BAIXO NIVEIS DE LACTOSE TORNA-O IDEAL PARA PROMOVER CRESCIMENTO SAUDÁVEL, CONVALESCENÇA DE DOENÇA, COMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES OU REFEIÇÕES E INDICADO PARA CRIANÇA INTOLERANTES Á LACTOSE, CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S RDA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MATERIAIS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 350G. MARCA: SUSTAGEM INFANTIL, OU NUTREN.	LATA C/350G	0	110	72	72	24	24	96	206
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA COM FORMULA DE BAIXOS NIVEIS DE LACTOSE TORNA-O IDEAL PARA PROMOVER CRESCIMENTO SAUDÁVEL, CONVALESCENÇA DE DOENÇA, COMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES OU REFEIÇÕES E INDICADO PARA CRIANÇA INTOLERANTES Á LACTOSE, CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S.RDA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G.	LATA C/400G	2000	800	0	72	0	0	2.000	872

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MARCA DE REFERENCIA: FORTINI, PEDIASURE OU NUTREN JUNIOR.									
19	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE MANUTENÇÃO E/OU GANHO DE PESO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA REFERÊNCIA: FORTINI (DANONE).	LATA C/400G	0	3.400	60	24	0	0	60	3.424
20	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA E É NORMOPROTEICO, COM 8 G/L DE FIBRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	EMBALA GEMC/TE TRA PAK 1000ML	2.500	2.405	0	0	0	0	2.500	2.405
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM FÓRMULA HIPERPROTEICA (20G DE PROTEINA EM 200ML), ACRESCIDO DE PROLINA E ARGININA EM SUA COMPOSIÇÃO, ALÉM DE NUTRIENTES IMPORTANTES COMO ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E, QUE AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML MARCA DE REFERÊNCIA: NOVASOURCE PROLINE	FRASCO C/200ML	2.500	0	0	12	0	200	2.500	212
22	DIETA ENTERAL OU ORAL ESPECIAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA RICA EM FIBRAS, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA COMPOSTA POR PTN DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, C/ NO MÍNIMO DE 15 G/L DE FIBRA SOLÚVEL E INSOLÚVEL, ACONDICIONADO EM ISENTA DE LACTOSE, SAC E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1L MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2	TRETA SQUARE 1L	2.500	2.500	0	6	0	0	2.500	2.506

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23	NUTREN SENIOR-SEM SABOR EM PÓ-ZERO LACTOSE- ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA A, E, C, B1, B12, D E K. FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, FÓSFORO, FERRO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS B2, B6, BIOTINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ZERO LACTOSE. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES* E SEM GLÚTEN. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 370G. MARCA REFERÊNCIA: NESTLE	LATA C/370G	0	0	48	6	0	0	48	6
----	---	-------------	---	---	----	---	---	---	----	---

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 3 – DFD Nº15/2025– SEMUSB

LISTA DE USUÁRIOS APLV E INTOLERÂNCIA À LACTOSE

N °	Nome	Qtd	Produto
1	YSABELLA SANTIAGO PIRES	7 LATAS	NAN SL
2	MARIA ALICE SILVA DIAS	6 LATAS	PREGOMIN PEPTI OU ALFARÉ
3	ARTHUR GABRIEL SILVA DOS ANJOS	10 LATAS	PREGOMIN PEPTI OU ALFARÉ
4	MARIA MANUELA ARAUJO COSTA	6 LATAS	PREGOMIN PEPTI OU ALFARÉ
5	NICOLAS SAMUEL ALVES BARROS	8 LATAS	PREGOMIN PEPTI OU ALFARÉ
6	WALLACE BRYAN DAMASCENO FROES	18 LATAS	NEOCAT LCP OU ALFAMINO
7	ANNA FLÁVIA CAETANO SEIXAS	4 LATAS	NEOCAT LCP OU ALFAMINO
8	LUCAS MATIAS MELO	8 LATAS	NEOCAT LCP OU ALFAMINO
9	PAULO ANDRÉ LIMA DA SILVA	10 LATAS	NEOCAT LCP OU ALFAMINO
10	JOSÉ VITOR MARTINS LOBATO	14 LATAS	NINHO ZERO LACTOSE

LISTA DE USUÁRIOS DE DEMANDA JUDICIAL

N °	Nome	Qtd	Produto
1	MATEUS CARDOSO SANTOS	16 LATAS	NINHO ZERO LACTOSE
2	ITALO MATHEUS ALVES BRANDÃO	60 GARRAFAS	NUTRIDRINK PROTEIN
3	RAIMUNDO BARBOSA BRANDÃO NETO	7/60 GARRAFAS	ISOSOURCE JUNIOR / FORTINI MULTI FIBER
4	VITÓRIA KYARA CARDOSO DE OLIVEIRA	10 LATAS	ISOSOURCE JUNIOR
5	EMILLY F. DOS SANTOS	60 GARRAFAS	NUTRIDRINK PROTEIN
6	EDUARDA GOMES FONSECA	30 GARRAFAS	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2
7	ELIZEU BAIA MARGALHO	60	FORTINI MULTI FIBER

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		GARRAFAS	
8	LILIAN R. NASCIMENTO S.	30 GARRAFAS	NUTRIDRINK PROTEIN

LISTA DE USUÁRIOS DE DEMANDA EXTRA

N °	Nome	Qtd	Produto
1	FERNANDA VITÓRIA SILVA DE MEDEIROS	2 LATAS	ISOSOURCE JUNIOR
2	ADRIAN RAIMUNDO TRINDADE DIAS	7 + 5 LATAS	SUPRA SOY + ISOSOURCE JUNIOR
3	ELIZA LEITE MARTINS	5 LATAS	NEOCAT LCP OU ALFAMINO
4	ALESSANDRA LOPES MORAES	20 LATAS	ISOSOURCE JUNIOR
5	ANTHONY GAEL COSTA MACIEL	8 LATAS	NEOCAT LCP OU ALFAMINO
6	JOÃO GABRIEL DE O. BARROS	30 GARRAFAS	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2
7	ANDERSON MARCOS M. REIS	46 GARRAFAS	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2
8	JOSÉ LIMA CAMPOS	150 UND	NUTRI ENTERAL 1.5
9	ADENA BARBOSA MORAES	150 UND	NUTRI ENTERAL 1.5
10	ANA CLARA VIEIRA MACHADO	30 LATAS	ISOSOURCE JUNIOR
11	JOSÉ LUIZ DA SILVA BOTELHO	60 GARRAFAS	NUTRIDRINK PROTEIN